



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 88, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.**

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 3 de março de 2016, que dispõe sobre o calendário de monitoramento da estratégia do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2016.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, XII e XVII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP), RESOLVE:

Art. 1º O artigo 5º da [Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 3 de março de 2016](#), publicada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do CNMP, edição de 7 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As Reuniões de Acompanhamento Operacional, no exercício de 2016, serão realizadas conforme cronograma abaixo:

1º Ciclo	28/03/2016	04/04/2016	2º Ciclo	30/05/2016	06/06/2016	28/07/16
	15:00 PRESI	15:00 SG		15:00 PRESI	15:00 SG	16:00 CDDF
					<b>05/08/16</b>	
15:30 SGE	15:30 SPR	15:30 SGE	15:30 SPR	10:00 Ouvidoria		
				10:30 CCAF		
16:00 COGP	16:00 SPO	16:00 COGP	16:00 SPO	11:00 CPAMP		
				11:30 CALJ		
16:30 SA - COTRAN	16:30 ASCOM	16:30 SA - COTRAN	16:30 ASCOM	14:30 CMI		
16:45 SA - UDPP		16:45 SA - UDPP		15:00 CIJ		
17:00 SA - COMCC	17:00 AUDIN	17:00 SA - COMCC	17:00 AUDIN	15:30 CSP		
17:15 SA - CPL		17:15 SA - CPL		16:00 CPE		
17:30 SA - COGCS	17:30 STI	17:30 SA - COGCS	17:30 STI	16:30 CN		
17:45 SA - COENG		17:45 SA - COENG		17:00 ENASP		

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

18:00	SA - COOFIN		18:00	SA - COOFIN		17:30	NEACE
-------	-------------	--	-------	-------------	--	-------	-------

	15/08/2016	29/08/2016		07/11/2016	16/11/2016	21/11/2016			
3º Ciclo	15:00	PRESI	4º Ciclo	15:00	PRESI	15:00	SG		
						15:15	CCAF		
	15:30	SGE		15:30	SPR	15:30	CPAMP	15:30	SPR
						15:45	CALJ		
	16:00	COGP		16:00	SPO	16:00	CIJ	16:00	SPO
						16:15	CMI		
	16:30	SA - COTRAN		16:30	ASCOM	16:30	CSP	16:30	ASCOM
	16:45	SA - UDPP				16:45	ENASP		
	17:00	SA - COMCC		17:00	AUDIN	17:00	CPE	17:00	AUDIN
	17:15	SA - CPL				17:15	SA - CPL		
	17:30	SA - COGCS		17:30	STI	17:30	CDDF	17:30	STI
	17:45	SA - COENG				17:45	NEACE		
	18:00	SA - COOFIN				18:00	CN		

”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 16 de junho de 2016](#), publicada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do CNMP, edição de 24 de junho de 2016.

Brasília-DF, 5 de agosto de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS